



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III -
Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4051 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – ÁREA DE CONHECIMENTO NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA I; NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL; EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL; ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026 às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se os membros da Banca Examinadora: Presidência da professora Dra. Estela Iraci Rabito (Departamento de Nutrição/UFPR) e com o comparecimento da professora Profa. Dra. Lize Stangarlin Fiori (Departamento de Nutrição/UFPR) e do professor Prof. Dr. Jonas Augusto Cardoso da Silveira (Departamento de Nutrição/UFPR) para a análise dos currículos, referente ao Edital nº 159/24 – PROGEPE, que trata da Seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: nutrição em saúde coletiva i; nutrição materno infantil; educação alimentar e nutricional; estágio obrigatório de nutrição em saúde coletiva . Encerrou-se a prova da análise dos currículos, sendo **APROVADA** para realização da prova didática a seguinte candidata:

Art. 8º. da Resolução nº. 92/06-CEPE - "No processo seletivo de que trata esta resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta, participarão da prova didática".

Art. 36 Resolução nº. 66/16- CEPE - "§ 7º A maior pontuação do grupo ou conjunto de grupo será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos da seguinte forma: Fórmula: Número de Pontos obtidos no Grupo ou Conjunto Maior Pontuação obtida no Grupo ou Conjunto x Peso"

Observação: No momento da contratação os candidatos deverão comprovar a titulação exigida para o cargo por meio de diploma de Pós-graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC, conforme descrito no Edital.

A seguir, para que tudo conste foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da banca examinadora.

Atenciosamente,

COMISSÃO

Profª. Drª. Estela Iraci Rabito

Profª. Drª. Lize Stangarlin Fiori

Prof. Dr. Jonas Augusto Cardoso da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA IRACI RABITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/01/2026, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIZE STANGARLIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/01/2026, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS AUGUSTO CARDOSO DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/01/2026, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8538756** e o código CRC **35A8F877**.

Referência: Processo nº
23075.077060/2025-17

SEI nº 8538756